



PORTARIA Nº 064, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA Nº 063/2025, PUBLICADA EM 12/09/2025, NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a tabela constante do art. 1º da Portaria nº 063/2025, que concede férias-prêmio a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando a vigor com as informações abaixo:

NOME	Protocolo Edocs	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ELIANDRA CRISTINA SOUZA PIO	2025- MGKH49	800310	SEME	01/08/2018 a 04/03/2025	15/09/25 a 14/10/25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua, 15 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal